

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, nº 56 - Centro - Cep - 65505-000

Lei nº 329 de 20 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a alteração da Escola Municipal Francisco Furtado da Silva".

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, FAÇO SABER, observando o artigo 37, §1º, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Francisco Furtado da Silva passa a denominar-se Escola Municipal Valdemiro Furtado de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha -MA, em 20 de agosto de 2019.

Arquitnedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA